

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Casa Civil

OFÍCIO N° 577/2020/ATeCC /
Ref.: CC n° 464331/2018 /

A MESA	
1. Publique - te	
2. Junta - te ao PL n° 9/18.	
26	JUN. 17 2020
Presidente	

São Paulo, 16 de junho de 2020.

A Sua Excelência
Deputado Cauê Macris
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Por determinação superior, em atenção ao Ofício SGP n° 0485/2018, referente ao Projeto de lei n° 09/2018, que classifica Pedregulho como município de interesse turístico, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o Parecer GAMT n° 100/2020, exarado pelo Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico, bem como, o despacho firmado pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

PL 9/18
ARG. Mt. 177

Marcelle Tiyoko Toyanagui
MARCELLE TIYOKO TOYANAGUI
Dirigente da Assessoria Técnica
Casa Civil

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4500 - Térreo - Sala 4 - Telefone (11) 2193-8789
CEP 05650-000 - São Paulo/SP

ATeCC/eg



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS
PROJETO DE LEI Nº 9, de 2018
OBJETO: Classifica Pedregulho como Município de Interesse Turístico

São Paulo, 28 de abril de 2020

PARECER GAMT Nº 100/2020

O Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT, designado pela Resolução ST 24, de 17 de dezembro de 2019, realizou análise da documentação do município de **Pedregulho**. Com referência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 4º da Lei Complementar 1.261/2015, conforme especificado no ofício da Comissão de Constituição e Justiça, seguem as seguintes informações:

I - Potencial Turístico

O estudo foi realizado pelo Curso Técnico de Turismo Receptivo da ETEC no período de novembro e dezembro de 2019 e fevereiro de 2020, com a aplicação de 112 questionários nos PE Furnas do Bom Jesus, Centro Cultural e Museu, Empório Aroeira, Igreja Matriz, Estância Alto da Boa Vista, demonstrando que 43% dos turistas são de cidades de até 150 Km, 55% permanecem 1 dia, 80% dos turistas tem como motivação atividades turísticas e 87% utilizam o carro como meio de transporte. Entretanto, o estudo não foi realizado no ano anterior ao pleito. **Atendeu parcialmente ao requisito.**

II - Serviço Médico Emergencial

Quanto ao serviço médico emergencial indicou um hospital, serviço do SAMU e atendimento médico 24 h. **Atendeu ao requisito.**

III - Equipamentos e Serviços Turísticos

Meios de hospedagem – apresentou com 2 (dois) estabelecimentos de hospedagem com 12 chalés em uma pousada e 12 leitos no hotel, considerado uma capacidade restrita mas como indicou meios de hospedagem no entorno de até 40 Km (Franca e Rifaina) o que é permitido pela Lei 1261/2015 o GAMT considerou que **atendeu ao requisito.**

Serviços de Alimentação - indicou 12 (doze) estabelecimentos de alimentação, com capacidade variável para 295 pessoas, considerado uma capacidade aceitável e qualidade também, **atendendo ao requisito.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT

Serviço de Informação Turística – Indicou a existência de 2 (dois) postos de informação turística, com funcionamento de segunda a sexta, o que não é considerado adequado tendo em vista os finais de semana terem o principal fluxo de turistas e o site da prefeitura deve ter um espaço específico onde o turista possa buscar as informações facilmente. **Não atendeu ao requisito.**

IV - Infraestrutura Básica

Atende ao requisito, apresentando índice de 99,7% dos domicílios atendidos em abastecimento de água e 99,9% no que se refere à coleta de resíduos sólidos conforme informado no material encaminhado;

V - Atrativos Turísticos

O GAMT verificou vocação expressiva no **Turismo Ecoturismo** com o Parque Estadual Furnas do Bom Jesus, Cachoeira da Cascata Grande com 124 metros de altura em queda livre e o Turismo de Aventura com suas trilhas, rapel, mountain bike e um empresa de receptivo especializada. Complementa a oferta o **Turismo Náutico** com os passeios de barco, jet sky e wakeboard no lago de Furnas. **Atendeu ao requisito.**

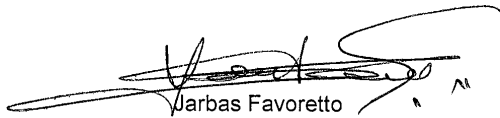
VI - Plano Diretor de Turismo

Instituído pela Lei Municipal 2700/2017 com diagnóstico, análise SWOT, prognóstico e plano de ações **atendendo ao requisito.**

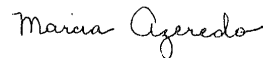
VII - Conselho Municipal de Turismo

Constituído pela Lei nº 2852/2020 de caráter deliberativo e consultivo e as atas registradas, **atendendo ao requisito.**

Diante de todo o exposto, este grupo técnico concluiu **que o mesmo seja devolvido à Assembleia Legislativa de São Paulo** para que providencie a correção da instrução do processo conforme orientação constante no presente parecer e posterior devolução a esta secretaria.

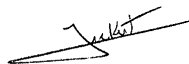


Jarbas Favoretto

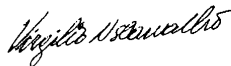


Márcia Azeredo

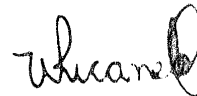
Márcia Azeredo



Vanilson Fickert



Virgílio N. S. Carvalho



Waldirene Ricanello

Waldirene Ricanello

Grupo de Análise dos Municípios Turísticos – GAMT



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TURISMO

Chefia de Gabinete - CG

FOLHA PARA DESPACHO/INSTRUÇÃO

Protocolo (Nº/Ano): 464331/2018

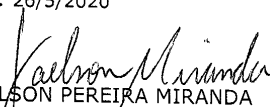
Documento: 0015.006.01.10.003 - OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO, MOÇÃO OU VOTO, ABAIXO-ASSINADO

Assunto: RGL Nº 0013/2018 - OF. SGP Nº 0485/2018 - PROJETO DE LEI Nº 09, DE 2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ORLANDO BOLÇONE, VISANDO A MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO DA CIDADE DE PEDREGULHO COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO.

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Decisão/Providência: A pedido da Chefia de Gabinete, encaminha-se os autos com Parecer GAMT de fls. 05/06, para ciência.

Data do Despacho/Instrução: 26/5/2020


JAE LSON PEREIRA MIRANDA

ASSESSOR TÉCNICO II

Chefia de Gabinete - CG

26/5/2020 10:17:48

Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações - SPdoc

<http://10.200.10.19/spdoc/Privado/DOCUMENTOINSTRUCAO.ASPX> - JAE LSON PEREIRA MIRANDA - ASSESSOR TÉCNICO II - CHEFIA DE GABINETE - CG - 26/05/2020 10:51